

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 26

**ASSUNTO:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF (Secção Profissional)

**DATA:** 14/08/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, em reunião de 14 de agosto de 2024:

- **Mapa de processos sumários**, referente aos jogos da 1.<sup>a</sup> jornada da *Liga Portugal Betclic* e *Liga Portugal 2 Meu Super* (jogos ocorridos nos dias 09, 10 e 11 de agosto);
- **Processo de Inquérito n.º 18-22/23** (acórdão);
- **Processo Disciplinar n.º 03-24/25** (despacho-decisão).



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO



**FPF**

CONSELHO DE  
**DISCIPLINA**  
SECÇÃO PROFISSIONAL

**Época de 2024-2025**

**DATA DA REUNIÃO:14-08-2024**

---

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**

**203.01.001.0 SC Braga v Estrela Amadora (11-08-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 1ª Jornada**
**1048 SC BRAGA SAD**

J 633542 JOÃO FILIPE IRIA SANTOS MOUTINHO EUR 51.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1004569 JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES EUR 51.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415131 RODRIGO ZALAZAR MARTINEZ EUR 51.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD EUR 1020.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no início do jogo - «2- O jogo iniciou-se com três minutos de atraso devido às irregularidades no equipamento de jogadores de ambas as equipas, nomeadamente as tapes nas meias de jogo. Após solicitada a retificação dos mesmos no túnel de acesso, após a saudação e antes do pontapé de saída alguns dos jogadores retiraram os tapes anteriormente colocados, pelo que solicitei aos visados nova retificação.» e «1. A primeira parte iniciou-se com um atraso de 3 minutos face à hora prevista para que ambas as equipas retificassem o equipamento de jogo com que se apresentaram no túnel de acesso ao relvado. Essa retificação esteve relacionada com os tapes de jogadores de ambas as equipas que não se encontravam conforme as indicações dadas pela equipa de arbitragem no decorrer da reunião preparatória.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD**

J 1187303 ALAN NAHUEL RUIZ EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD EUR 408.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no início do jogo - «2- O jogo iniciou-se com três minutos de atraso devido às irregularidades no equipamento de jogadores de ambas as equipas, nomeadamente as tapes nas meias de jogo. Após solicitada a retificação dos mesmos no túnel de acesso, após a saudação e antes do pontapé de saída alguns dos jogadores retiraram os tapes anteriormente colocados, pelo que solicitei aos visados nova retificação.» e «1. A primeira parte iniciou-se com um atraso de 3 minutos face à hora prevista para que ambas as equipas retificassem o equipamento de jogo com que se apresentaram no túnel de acesso ao relvado. Essa retificação esteve relacionada com os tapes de jogadores de ambas as equipas que não se encontravam conforme as indicações dadas pela equipa de arbitragem no decorrer da reunião preparatória.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 648257 HUGO MIGUEL ALMEIDA COSTA LOPES EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415181 KELIANO MANUEL EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1451436 LEONEL BUCCA EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 663659 LUIS CARLOS ALMEIDA CUNHA EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.003.0 SC Farense v Moreirense FC (11-08-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 1ª Jornada**
**1065 SC FARENSE, SAD**

C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	245.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	---	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos do Farense instalados na bancada Topo Sul, setor 10, fora da ZCEAP, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao clube entoaram os seguintes canticos : Minuto 65 " A puta , a puta da tua mãe " dirigido ao jogador visitante n.5 , Sidney, enquanto abandonava o relvado após ter sido expulso pelo Árbitro. Minuto 90 " Filho da puta " dirigido ao guarda redes visitante na marcação de um pontapé de baliza.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J	1372667	ALAN DE SOUZA GUIMARÃES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1321138	KEWIN OLIVEIRA SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1330711	SIDNEI WILSON VIEIRA DAVID TAVARES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
---	---------	---------------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1330711	SIDNEI WILSON VIEIRA DAVID TAVARES	EUR	85.00	MULTA	Artº164.5
---	---------	---------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Dupla advertência em jogo oficial)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**203.01.004.0 AVS v CD Nacional (10-08-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 1ª Jornada**

**282 CD NACIONAL, SAD**

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD	EUR	816.00	MULTA	Artº119.3

*(Atraso no início e reinício do jogo - «Atraso no início de jogo de 3 minutos devido a necessidade de correção do tape nas meias por parte da equipa visitante Atraso no início da 2 parte, de 4 minutos devido a chegada tardia de ambas as equipas ao terreno de jogo, não tendo apresentado qualquer justificação.» e «O início do jogo sofreu um atraso de 3 minutos devido à necessidade de correção do equipamento de alguns jogadores da equipa visitante (acréscimo de tape nas meias) no túnel de acesso ao relvado. A segunda parte do jogo iniciou com 4 minutos de atraso devido à chegada tardia de ambas as equipas ao retângulo de jogo, sem terem prestado qualquer explicação para o facto.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1415478	ULISSES WILSON JERONIMO ROCHA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**6194 AVS - FUTEBOL SAD**

J	944686	ANDERSON MIGUEL SILVA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

C	6194	AVS - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	-------------------	--	--	------------	-----------

C	6194	AVS - FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº119.3
---	------	-------------------	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no reinício do jogo - «(...) Atraso no início da 2 parte, de 4 minutos devido a chegada tardia de ambas as equipas ao terreno de jogo, não tendo apresentado qualquer justificação.» e «(...) A segunda parte do jogo iniciou com 4 minutos de atraso devido à chegada tardia de ambas as equipas ao retângulo de jogo, sem terem prestado qualquer explicação para o facto.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**203.01.005.0 FC Famalicão v SL Benfica (11-08-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 1ª Jornada**
**493 FC FAMILIÇÃO SAD**

J	1283070	LUIZ LUCIO REIS JUNIOR	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1005229	SAMUEL GOMES LOBATO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1372520	ZAYDOU DINE YOUSOUF	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**1023 SL BENFICA, SAD**

J	1452070	ÁLVARO FERNÁNDEZ CARRERAS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1453758	GIANLUCA PRESTIANNI GROSS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	772525	JOAO MARIO NAVAL COSTA EDUARDO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1415041	ORKUN KOKCU	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	510.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	-----------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Adeptos do SL Benfica, assim identificados por envergarem camisolas, cachecóis e outros adereços deste clube, situados na bancada Nascente Sul, setor B0 - fora da ZCEAP Visitante - e setor B1 - dentro da ZCEAP Visitante - exclusivamente a si destinados, ao minuto 73, aquando da reposição da bola em jogo pelo guarda redes do FC Famalicão, entoaram em uníssono, de forma clara, perceptível e audível a seguinte frase: "Filho da puta"» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.006.0 Casa Pia AC v Boavista FC (10-08-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 1ª Jornada**

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL  
SDUQ, LDA**

J	1321931	NERMIN ZOLOTIC	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1420753	TELASCO JOSE SEGOVIA PEREZ	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--	--	--	------------	-----------

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	561.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou com 6 minutos de atraso para a equipa B regularizar o equipamento (Correção meias).» e «O jogo teve início 6 minutos de atraso pelo facto de a equipa visitante, Boavista Futebol Clube, SAD, ter de regularizar o equipamento de alguns jogadores, para a correção de meias. Esta situação foi indicada pela equipa de arbitragem.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1372675	ROBERT BOZENIK	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.007.0 Sporting CP v Rio Ave FC (09-08-2024 20:15) » Liga Portugal Betclit 1ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

J	1283082	GENY CATAMO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	897843	PEDRO ANTONIO PEREIRA GONCALVES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1020.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no início do jogo - «A primeira parte começou com um atraso de 4 min (20h19) em relação à hora marcada, devido ao atraso da equipa A, Sporting CP, na regularização do equipamento (meias) dos seus jogadores, no túnel de acesso ao relvado.» - Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	612.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - «Do min 61 ao min 62, os adeptos situados na bancada Sul A, Setor 14 e Setor 16, ocupada exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, Sporting CP, identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos, entoaram em uníssono o seguinte cântico: "A Liga é merda"» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1224.00	MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres - Entrada e permanência de objetos não autorizados - Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas - «Às 21h28, na bancada Sul A, Setor 14, ocupada exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, Sporting CP, identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos, foi exibida uma faixa de dimensões superiores a 1 metro, com a seguinte inscrição: Para os ricos terem escritório os ultras ficam sem casa". Após o termino do jogo, na Bancada Norte A, setor 17, ocupada exclusivamente por adeptos afectos à equipa visitada, Sporting CP, identificados pelas suas camisolas, cachecois e cânticos, foi exibida uma faixa de dimensões superiores a 1 metro com a seguinte inscrição: "Unica certeza. Eu e tu lado a lado. Quanto ao resto vamos ver. "» e «(...) as tarjas mencionadas foram exibidas fora da ZCEAP. (...)» - Conforme descrito no relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos prestados pelo próprio) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, n.º 1, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	7650.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público -«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado 1 Setor 14 Petardo 20:24 Não Visitado 1 Setor 14 Flashlight 20:24 Não Visitado 1 Setor 14 Petardo 21:28 Não Visitado 6 Setor 14 Tocha Incandescente 21:28 Não Visitado 1 Setor 14 Petardo 21:32 Não Visitado 1 Setor 14 Pote de Fumo 21:34 Não Visitado 12 Setor 14 Tocha Incandescente 21:45 Não Visitado 1 Setor 14 Petardo 21:48 Não Visitado 1 Setor 14 Flashlight 21:47 Não Visitado 1 Setor 14 Flashlight 21:49 Não Visitado 6 Setor 14 Tocha Incandescente 21:54 Não Visitado 1 Setor 14 Petardo 21:58 Não Visitado 1 Setor 14 Petardo 20:45 Não» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

**918 RIO AVE FC - FUTEBOL SAD**

J	999501	ADERLLAN LEANDRO JESUS SANTOS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1372495	CLAYTON FERNANDES SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**203.01.008.0 FC Porto v Gil Vicente FC (10-08-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 1ª Jornada**
**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início e reinício do jogo - «A segunda parte teve início com 3 minutos de atraso por chegada tardia do Clube A ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação. O jogo teve início com 2 minutos de atraso por chegada tardia do Clube A ao túnel de acesso ao relvado, não tendo sido apresentada qualquer justificação.» e «A 1ª parte do jogo iniciou-se com 2 minutos de atraso, em virtude da demora na saída dos balneários por parte da sociedade desportiva visitada o FC do Porto, não tendo sido apresentada, qualquer justificação, para o referido atraso. A 2ª parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, em virtude do atraso no regresso ao relvado, por parte da sociedade desportiva visitada FC Porto, não tendo sido apresentada, qualquer justificação, para o referido atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**557 GIL VICENTE FC, SDUQ**

J	727492	JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1024239	SANDRO PLINIO ROSA CRUZ		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1024239	SANDRO PLINIO ROSA CRUZ	EUR	85.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**203.01.009.0 Estoril Praia v Santa Clara (11-08-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 1ª Jornada**

**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

J	1460793	ALEJANDRO ORELLANA GÓMEZ	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1045299	ANDRE FILIPE FERREIRA LACXIMICANT	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1039151	ELIAQUIM HANS MANGALA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	997346	PEDRO MIGUEL COSTA ALVARO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1453563	VINICIUS NELSON DE SOUZA ZANOCELO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1039252	WAGNER FABRICIO CARDOSO PINA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

J	1331106	ALISSON PELEGRINI SAFIRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1283000	LUCAS SOARES DE ALMEIDA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415110	VINICIUS LOPES DA SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**204.01.001.0 Académico v GD Chaves (10-08-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada**

**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J	1372743	SOUFIANE MESSEGUEM	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**622 GD CHAVES, SAD**

J	1331311	TALYSSON MOREIRA REIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.002.0 CD Mafra v FC P.Ferreira (10-08-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada**

**277 CD MAFRA, SAD**

J	726254	GUILHERME FILIPE SALGADO FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1287468	RODRIGO SANTOS FREITAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	1460978	STANLEY CHIMEREMEZE IHEANACHO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

J	1049999	GONCALO TEIXEIRA NOGUEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

J	986034	TOMAS MORAIS COSTA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i>						
<i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.004.0 Marítimo M. v CD Tondela (10-08-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada**
**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

T	237017	GONCALO FABIO CAMACHO PEREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
T	237017	GONCALO FABIO CAMACHO PEREIRA	EUR	1428.00 MULTA	Art.º 168-A.2

*(Expulsão de treinador - «Entrou no terreno de jogo para confrontar um elemento da equipa de arbitragem, nomeadamente o árbitro, gritando-lhe de forma persistente: "Isto é uma vergonha. Tens de marcar as faltas. É uma vergonha!"» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 140.º e artigo 168º, n.º 2 e n.º 4 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY	EUR	18.00 MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------	-----	-------------	-----------

*(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	----------------------------------	--	------------	-----------

C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	357.00 MULTA	Artº119.3
---	-----	----------------------------------	-----	--------------	-----------

*(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou-se com 6 minutos de atraso em virtude de ser necessário regularizar as meias de alguns jogadores da equipa A.» e «O jogo iniciou com seis minutos de atraso, devido ao facto de alguns jogadores do Marítimo M. terem de regularizar as meias do seu equipamento, a pedido do Sr. Árbitro.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**311 CD TONDELA, SAD**

J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL	EUR	18.00 MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------------	-----	-------------	-----------

*(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	717582	JOAO JOSE PEREIRA COSTA	EUR	18.00 MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------	-----	-------------	-----------

*(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	707300	JOAO RICARDO SILVA AFONSO	EUR	18.00 MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------------	-----------

*(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO	EUR	18.00 MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------	-----	-------------	-----------

*(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**204.01.005.0 U. Leiria v FC Vizela (11-08-2024 20:30) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada**
**1139 UD LEIRIA, SAD**

J 1461080 JUAN MUÑOZ MUÑOZ EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 650320 MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1373298 TAH ANGE INNOCENT D'AVILLA DJE EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 1139 UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados -«Antes do inicio do jogo, os adeptos situados na Bancada Central Nascente, setores 4B-4F, local exclusivamente destinado aos adeptos do clube visitante, F.C. Vizela, claramente identificados pela cor das suas vestes, cachecóis e adereços, deflagraram 1 flash light.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, n.º 1 al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 1139 UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD EUR 179.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «- Aos 87 e 94 minutos de jogo, adeptos afectos ao clube visitado, U. Leiria, Futebol SAD, claramente identificados pela cor das suas vestes, cachecóis e adereços proferiram o seguinte cântico: "Ohhhh Filho da Puta", quando o Guarda-Redes do clube visitante repunha a bola em jogo.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**553 FC VIZELA, SAD**

J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso devido à retificação dos equipamentos por parte da equipa B.» e «Apesar de todas as insistências por parte dos Delegados da Liga, o jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso devido à necessidade de correção nos equipamentos, já no túnel de acesso ao relvado, por parte da equipa visitante, Futebol Clube Vizela.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	536.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público -«Antes do início do jogo, os adeptos situados na Bancada Central Nascente, setores 4B-4F, local exclusivamente destinado aos adeptos do clube visitante, F.C. Vizela, claramente identificados pela cor das suas vestes, cachecóis e adereços, deflagraram 1 flash light.» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº124.D)
		<i>(Inobservância de outros deveres - «Antes do início do jogo, aquando da entrega dos equipamentos na sala de organização de jogo, foi detetado pelos delegados da Liga que o equipamento da equipa visitante, F.C. Vizela não possuía o badget da competição (MEU SUPER), conforme estabelecido no regulamento de competições. Foi-nos informado pelo delegado da referida equipa que a marca desportiva que lhes fornece os equipamentos apenas os entregou na passada Sexta-feira, e por lapso não colocaram os badges, dando apenas conta da situação quando foram questionados pelos delegados da Liga.» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP) (Violação do dever inscrito no n.º 7, do art.º 10.º do Anexo XI do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i>				
J	1127656	JAIR SEMEDO MONTEIRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	966574	JOAO PAULO MARQUES GONCALVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**204.01.006.0 FC Porto B v FC Alverca (11-08-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada**

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

J	1332431	DOMINGOS PAULO ANDRADE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**471 ALVERCA SAD**

J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**204.01.007.0 SCU Torreense v CD Feirense (11-08-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada**
**1004 SCU TORREENSE, SAD**

J	1050848	ANDRE FILIPE ENCARNACAO SIMOES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	943509	BOUBACAR RAFAEL NETO HANNE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1415165	MARVIN ADOLPHE FABRICE ELIMBI GILBERT		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
---	---------	--	--	---	--------------------	-----------

J	1415165	MARVIN ADOLPHE FABRICE ELIMBI GILBERT	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5
---	---------	--	-----	-------	-------	-----------

*(Impedir a equipa adversária de marcar um golo, ou anular uma clara oportunidade de golo - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre» - Conforme relatório do Árbitro)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1373566	N`TAMON ELIE AHOOUNON	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**268 CD FEIRENSE, SAD**

J	892706	DIOGO MIGUEL GUEDES ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

204.01.008.0 Leixões SC v SL Benfica B (10-08-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada

**823 LEIXÕES SC, SAD**

C 823 LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 823 LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº119.3

*(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte começou com um Atraso de quatro minutos devido ao atraso da equipa A e B, sem ter sido apresentado qualquer motivo por ambas as equipas..» e «A segunda parte iniciou-se com 4 (quatro) minutos de atraso em virtude da demora na chegada ao retângulo de jogo por parte de ambas as sociedades desportivas, não tendo sido apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis de ambas as equipas.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

**1023 SL BENFICA, SAD**

J 1034198 JOSE MIGUEL REIS MELRO EUR 18.00 MULTA Artº164.1

*(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J 1372551 LUAN DIAS FARIAS EUR 18.00 MULTA Artº164.1

*(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J 1039077 NUNO MIGUEL MADEIRA FERNANDES FELIX 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.1

J 1039077 NUNO MIGUEL MADEIRA FERNANDES FELIX EUR 108.00 MULTA Artº154.1

*(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tomar-se culpado de uma falta grosseira - Pontapeou um adversário com força excessiva na disputa da bola» - Conforme relatório do Árbitro)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J 1374069 PAUL MICHAEL JUNIOR OKON ENGSTLER 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.1

J 1374069 PAUL MICHAEL JUNIOR OKON ENGSTLER EUR 80.00 MULTA Artº154.1

*(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tomar-se culpado de uma falta grosseira - Pisou um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo» - Conforme relatório do Árbitro)  
(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e artigo 56º, nº 2 e 5 todos do RDLFPF – Conforme cadastro do agente desportivo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº119.3

*(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte começou com um Atraso de quatro minutos devido ao atraso da equipa A e B, sem ter sido apresentado qualquer motivo por ambas as equipas..» e «A segunda parte iniciou-se com 4 (quatro) minutos de atraso em virtude da demora na chegada ao retângulo de jogo por parte de ambas as sociedades desportivas, não tendo sido apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis de ambas as equipas.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

204.01.009.0 FC Penafiel v UD Oliveirense (11-08-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 1ª Jornada

**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J 864202 EDUARDO ALMEIDA PINHEIRO EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 976858 FRANCISCO JOSE COELHO EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
TEIXEIRA  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1415236 GABRIEL BARBOSA AVELINO EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE  
FUTEBOL SAD**

J 1283054 IAGO FABRICIO GONÇALVES EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
REIS  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1372513 LUCAS RAFAEL GONÇALVES EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
DA SILVA  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

TA 235222 MIGUEL FERREIRA SOARES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº168-A.1

TA 235222 MIGUEL FERREIRA SOARES EUR 540.00 MULTA Artº168-A.1

(Expulsão de treinador - «Utilizou linguagem ofensiva, dizendo "vao mas é para o caralho"» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)  
(Ex vi artigo 168º, nº 2 e 4 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)  
(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e artigo 56º, nº 2 e 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 918551 NUNO FREDERICO MELO EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
MACHADO CEREJEIRA  
NAMORA  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**O Conselho de Disciplina**



 

**EXTRATO**

**Processo de Inquérito n.º 18-22/23**

**(ACÓRDÃO)**

**OBJETO:** Factos ocorridos no jogo n.º 12605 (203.01.230), entre a Sporting SC SAD e a Santa Clara Açores SAD, realizado no dia 1 de abril de 2023, a contar para a Liga Portugal BWIN.

**NORMAS APLICADAS:** artigos 3º, 4º, 172º, 182º, 266º; 267º, 268º e 280º, n.º 3, todos do RDLFPF.

**DECISÃO:** Determina-se o **arquivamento** dos presentes autos, ao abrigo do estatuído nos artigos 267.º, n.º 3 e 268.º-A, n.º 1, ambos do RDLFPF.

Cidade do Futebol, 14 de agosto de 2024

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

**Processo Disciplinar n.º 03-24/25**

**(DESPACHO-DECISÃO)**

**ARGUIDOS:** **Santa Clara Açores - Futebol, SAD** e **Diogo dos Santos Cabral**, jogador daquela SAD.

**OBJETO:** Factos ocorridos no jogo n.º 23303 (204.01.290), entre a CD Mafra SAD e a Santa Clara SAD, realizado no dia 12 de maio de 2024, a contar para a Liga Portugal SABSEG, época desportiva 2023/2024.

**NORMAS APLICADAS:** Artigos 19.º, n.º 1, 127.º, n.º 1, 167.º e 245.º, do RDLFPF; 35.º, n.º 1, alínea j), 51.º, n.ºs 1 e 2do RCLFPF; 6.º, alínea k), do Anexo VI [*Regulamento de Prevenção da Violência*] do referido RC.

**DECISÃO:** condenar o Arguido **Diogo dos Santos Cabral**, jogador da **Santa Clara Açores – Futebol, SAD**, pela prática de 1 (uma) infração disciplinar p.p. pelo artigo 167.º, [*Inobservância de outros deveres*], do RDLFPF, por violação do princípios e deveres previstos no artigo 19.º, n.º 1, do RDLFPF e no artigo 51.º, n.ºs 1 e 2, do RCLFPF, em sanção de multa de **5 (cinco) UC**, correspondendo ao montante de **179,00€ (cento e setenta e nove) euros**; e a Arguida **Santa Clara Açores – Futebol, SAD**, pela prática de 1 (uma) infração disciplinar p.p. pelo artigo 127.º, n.º 1 [*Inobservância de outros deveres*], do RDLFPF, por violação do dever previstos no artigo 35.º, n.º 1, al. j), do RCLFPF e no artigo 6.º, al. k), do Regulamento da Prevenção da Violência constante do ANEXO VI do RCLFPF, em sanção de multa **de 10 (dez) UC, correspondendo ao montante de 357,00€ (trezentos e cinquenta e sete) euros**, atendendo ao fator de ponderação aplicável de 0,35 (zero ponto trinta e cinco) aplicável nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 3 e 6 do RD.

Cidade do Futebol, 14 de agosto de 2024

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional